



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2131/13
PLL Nº 246/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 7/13
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Obriga as concessionárias que operam o transporte público coletivo e seletivo do Município de Porto Alegre a disponibilizarem aos seus funcionários instalações sanitárias adequadas no início e no fim das linhas.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

A proposta em análise foi apresentada nesta Casa em 03 de julho do corrente ano. A Procuradoria emitiu Parecer Prévio em 04 de setembro p.p., afirmando que há previsão legal para o Legislativo Municipal atuar na matéria do Projeto em questão, ainda que ressalvando ser de competência privativa da União a interferência nas relações de trabalho.

É o relatório, em síntese.

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre estabelecem nitidamente ser da competência municipal legislar sobre os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte; bem como o Sistema de Transporte e Circulação do Município de Porto Alegre, que estabelece como atribuição do Poder Público Municipal regulamentar a prestação dos serviços de transporte coletivo e zelar pela sua boa qualidade, este Vereador-Relator entende, s.m.j., que a presente Proposição encontra-se em conformidade com os aspectos legais e jurídicos para a sua tramitação.

Com relação ao mérito, é importante resgatar o acordo realizado entre todas as bancadas desta Casa, firmado por meio da manifestação das suas lideranças, quando da votação da isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do transporte coletivo, em 01 de julho deste ano, momento em que foi registrado o compromisso de todos os colegas, vereadores e vereadoras de todos os partidos representados neste Legislativo Municipal, de votarmos favoravelmente a aprovação desta matéria uma vez apresentada como Projeto de Lei.



PARECER CONJUNTO Nº 47 /13
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Por fim, como motorista profissional do transporte coletivo por mais de 24 anos, afirmo, com a propriedade da experiência, que disponibilizar instalações sanitárias adequadas no início e no fim das linhas é proporcionar condições básicas de dignidade e saúde para o trabalhador rodoviário do nosso Município.

Assim, considerando os elementos expostos, este Relator-Geral encaminha parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2013.

Vereador Paulinho Motorista,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 16-9-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 47/13 DATA DA VOTAÇÃO: 16-8-13

PROCESSO Nº 2131/13

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC